LEI Nº 4.819, DE 1º DE JULHO DE 2008.

Denomina uma Via Pública do Município no Bairro das Campinas.
(Projeto de Lei nº 109/2008, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **"Benedito Mário da Silva"**, a Rua que inicia próximo a passarela sobre a Rodovia Presidente Dutra, até a Rua José Benedito Quirino no Bairro das Campinas (antiga Rua B).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de julho de 2008.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Arq. José Maurício Puppio Marcondes
Secretário Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 1º de julho de 2008.

Luiz Gustavo Ramos Mello
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/app